PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 110/2015

Autoria: Wiliam Assis Santana

D I S C R I M I N A Ç Ã O INDICAÇÃO N° 110/2015 AUTORIA: WILIAM ASSIS SANTANA. O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr: Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize através da secretaria competente, viabilize um Centro de Controle de Medicamentos, crie um sistema integrado com os Postos de Saúde dos bairros. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, para que seja feita uma triagem dos estoques de medicamentos, para que seja feita corretamente a distribuição dos mesmo. Sala das Sessões, 10 de Março de 2015. Wiliam Assis Santana Vereador

Sala das Sessões, 10 de Março de 2015

Wiliam Assis Santana
Vereador(a) - PP